

## EDITAL 885 – MOBILIDADE DE PESQUISA NA CHINA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE AUDIOVISUAL

A Comissão de Relações Internacionais da Escola de Comunicações e Artes (CRInt/ECA) anuncia a abertura do Edital de Intercâmbio para mobilidade de alunos do curso de Audiovisual da ECA a partir do 1º semestre de 2019, **com a oferta de 02 vagas para realização de pesquisa na Beijing Film Academy (China).**

Este Edital e todas as republicações a ele referentes ficarão disponíveis na área pública do Sistema Mundus, opção Editais > Alunos de Graduação, sob o código 885 e responsabilidade da ECA – Escola de Comunicações e Artes, até consumada a providência que lhe disser respeito.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 A mobilidade na **Beijing Film Academy** ocorrerá pelo período de 6 meses, que podem ser prorrogados por mais 6 meses mediante análise do desempenho do estudante durante o intercâmbio e autorização da Instituição estrangeira;

1.2 Isenção das taxas acadêmicas previstas no respectivo convênio acadêmico;

1.3 O custeio de hospedagem, alimentação, passagens aéreas e demais despesas são de responsabilidade do estudante;

1.4 Bolsas de intercâmbio que porventura sejam oferecidas pela AUCANI (Agência USP de Cooperação Nacional e Internacional), pela AUSPIN (Agência USP de Inovação) ou pelo Santander Universities poderão ser pleiteadas pelos estudantes selecionados para as vagas de intercâmbio desde que atendam aos requisitos de edital específico que regulamente a concessão do benefício e a que se dará ampla publicidade.

1.5 O teor deste Edital deverá ser conhecido na íntegra antes de tomada qualquer providência que lhe disser respeito.

### 2. DOS REQUISITOS:

2.1 Requisitos gerais para a inscrição:

2.1.1 Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente Edital;

2.1.2 Quando de sua inscrição, ter completado no mínimo 2 (dois) semestres e 20% (vinte por cento) do total de créditos do vínculo atual (incluindo obrigatórias, optativas livres e eletivas). A porcentagem máxima para concorrer às vagas será estabelecida pela Coordenação do Curso de Audiovisual (CoC) frente às especificidades do curso;

2.1.2.1 O Curso Superior do Audiovisual definiu o limite máximo de 96% dos créditos cursados (considerando apenas créditos aula) para que os alunos possam concorrer às vagas oferecidas pelos convênios da ECA.

2.1.3 Apresentar média ponderada com reprovações igual ou superior a 7,0;

2.1.4 Não possuir pendências por reprovação em disciplinas obrigatórias de seu curso, ficando a critério da CoC a análise de eventuais pendências por reprovação em disciplinas optativas eletivas ou livres;

2.1.5 Ter cursado disciplinas na USP durante o semestre anterior ao período do intercâmbio previsto neste edital;

2.1.6 Estar regularmente matriculado na USP no momento da inscrição;

2.1.7 Comprovar nível de conhecimento da língua exigido pela instituição, confirmado por certificado de proficiência em língua estrangeira (vide [Anexo I - Vagas](#));

2.1.8 Satisfazer a todas as outras exigências que não estejam especificadas neste Edital e que sejam exigências da Instituição Estrangeira, conforme divulgado em sua página na internet. É de responsabilidade do estudante fazer este levantamento.

2.1.9 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases do processo por meio de publicação em *Edital Retificado*.

### 3. DAS ETAPAS:

3.1 Inscrições online via Sistema Mundus ([Vide item 4](#));

3.2 Verificação documental ([Vide item 5](#));

3.3 1ª etapa do processo seletivo – coordenadores de curso ([Vide item 6.1](#));

3.4 2ª etapa do processo seletivo – coordenadores de convênio ([Vide item 6.2](#));

3.5 Resultado Final ([Vide item 7](#));

3.6 Entrega da documentação ([Vide item 7.2](#));

### 4. DAS INSCRIÇÕES ONLINE

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições deverão ser realizadas de **23 de julho de 2018 até as 23h59 do dia 07 de agosto de 2018**, exclusivamente via Internet, através do Sistema Mundus. Não é necessário login (consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público);

4.3 A inscrição deverá ser realizada completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada, sendo vedado o preenchimento em ordem aleatória. Ao formulário de inscrição online do Sistema Mundus deverão ser anexados, obrigatoriamente digitados, em formato .pdf e **em português**, os seguintes documentos:

4.3.1 – [Ficha de Inscrição](#) (deve ser preenchida, impressa e assinada);

4.3.2 – **\***Resumo Escolar atualizado (selecionar a opção “Resumo Escolar > média com reprovações” no Jupiterweb);

4.3.3 – **\***Currículo Profissional;

4.3.4 – 1 foto 3x4;

4.3.5 - Certificado de nível intermediário de idioma (conforme especificado no [Anexo I – Vagas](#));

- 4.3.6 – Passaporte dentro da validade (página onde é apresentada a validade do documento) ou protocolo de agendamento de solicitação/renovação do mesmo;
- 4.3.7 – Portfólio;
- 4.3.8 – \* Uma carta de recomendação de docente de seu curso de origem (não é permitido solicitar cartas de recomendação aos [docentes que são membros da CRInt/ECA](#));
- 4.3.9 - \*[Plano de Atividades](#) datado e assinado pelo candidato - o pdf anexado **não** deve conter a assinatura do coordenador de curso, pois esta será colhida durante o processo seletivo.
- 4.3.10 – \*Carta de Motivação assinada pelo candidato;
- 4.4 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais (telefones de contato e e-mails) junto ao Sistema Jupiterweb. A Comissão de Relações Internacionais da ECA fará uso dos dados cadastrados para entrar em contato com os candidatos quando necessário;
- 4.5 Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;
- 4.6 As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;
- 4.7 Não serão aceitas assinaturas digitais, alterações, edições e/ou emendas no documento depois de colhidas as assinaturas, seja com ou sem ciência do signatário;
- 4.8 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo;
- 4.9 A Comissão de Relações Internacionais da ECA não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 4.10 Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 4.3 deste edital, posteriormente à data-limite;
- 4.11 Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas;
- 4.12 Caso deseje alterar inscrição já enviada, o candidato deverá enviar mensagem para o e-mail [crint-eca@usp.br](mailto:crint-eca@usp.br) solicitando a remoção de sua candidatura até 48 horas antes do término das inscrições e reenviá-la dentro do mesmo prazo limite. Inscrições não enviadas ou solicitações de remoção posteriores às 48 horas que antecedem o término das inscrições serão desconsideradas;

## 5. DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

5.1 Verificação da consistência documental: análise da documentação enviada para fins de inscrição, conforme item 4.3 e subitens. Serão invalidadas as candidaturas:

- 5.1.1 Que não forem enviadas;
- 5.1.2 Em que faltar(em) documento(s) de envio obrigatório;
- 5.1.3 Que contiverem documentos fora da validade;
- 5.1.4 Que não atendam aos requisitos de participação deste Edital;
- 5.1.5 Que caracterizem qualquer outra irregularidade prevista neste Edital;

### COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRInt)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central  
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil  
[www.eca.usp.br/crint](http://www.eca.usp.br/crint) | [crint-eca@usp.br](mailto:crint-eca@usp.br) | [incoming.eca@usp.br](mailto:incoming.eca@usp.br)  
Fone: +55 11 3091-4478

## 6. DO PROCESSO SELETIVO -

6.1 – 1ª ETAPA: Entre os dias **09 e 10 de agosto** será realizada entrevista com o coordenador do curso de Audiovisual para análise e assinatura do plano de atividades elaborado pelo candidato. A data da entrevista com o coordenador de curso será informada em *Editais Retificados* (conforme consta no item 2.1.10).

6.2 – 2ª ETAPA: Entre os dias **13 e 16 de agosto** ocorrerá o período de seleção por parte da coordenação do convênio, que ocorrerá por meio de análise documental ou de entrevistas (que têm como objetivo avaliar a maturidade acadêmica e a capacidade de expressão oral na língua da universidade de destino). A data da entrevista com a coordenação de convênio será informada em *Editais Retificados* (conforme consta no item 2.1.10).

## 7. RESULTADO FINAL

7.1 Uma classificação final será definida de acordo com a seleção realizada pela coordenação do convênio e o resultado será divulgado no dia **20 de agosto de 2018**;

7.2 Apenas os **aprovados** para o intercâmbio deverão apresentar os documentos indicados com \* em versão traduzida para o idioma do país de destino até **27 de agosto de 2018**. A documentação deverá ser enviada por e-mail ([crint-eca@usp.br](mailto:crint-eca@usp.br)) à secretaria da Comissão de Relações Internacionais da ECA. A não apresentação dos documentos no prazo mencionado resultará no cancelamento da candidatura;

7.3 Em caso de desistência, a mesma deverá ser comunicada pelo candidato, que:

7.3.1 se comprometerá a enviar uma declaração (digitada, datada e assinada) para o e-mail [crint-eca@usp.br](mailto:crint-eca@usp.br), formalizando sua desistência;

7.3.2 fica ciente de que o prazo máximo para desistência durante qualquer fase do processo seletivo se esgotará **às 12h do dia 21 de agosto de 2018**;

7.4 Os candidatos classificados serão indicados à IES estrangeira, que efetuará a seleção final após a análise das candidaturas encaminhadas pela Comissão de Relações Internacionais da ECA;

7.5 A IES estrangeira reserva-se o direito de fazer a seleção final em desacordo com a indicação realizada pela CRInt/ECA.

## 8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAR A MOBILIDADE

8.1 Período do intercâmbio: 1º semestre de 2019;

8.2 O intercâmbio deverá ocorrer no período estabelecido, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela IES estrangeira. A impossibilidade de iniciá-lo no período acarretará a perda do direito de usufruir da vaga e bolsa concedidas, ambas intransferíveis a terceiros.

**9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus):**

23 de julho até 23h59 do dia 07 de agosto de 2018	Período de inscrições online no Sistema Mundus (pelo estudante USP)
01 de agosto de 2018 às 17h	Palestra para esclarecer dúvidas sobre intercâmbios (Auditório Lupe Cotrim – Prédio Central da ECA)
09 e 10 de agosto de 2018	1ª Etapa do processo seletivo: Entrevistas com coordenadores de curso
13 a 16 de agosto de 2018	2ª Etapa do processo seletivo: Entrevistas com coordenadores de convênio
20 de agosto de 2018	Resultado Final
27 de agosto de 2018	Prazo máximo para entrega da documentação traduzida na secretaria da CRInt/ECA.
21 de agosto de 2018	Prazo máximo para desistência

**ANEXO I – VAGAS**

UNIVERSIDADE	PAÍS	ÁREAS	NÚMERO DE VAGAS	OBSERVAÇÕES
Beijing Film Academy	China	Audiovisual	2 vagas	Exige documento que ateste nível intermediário/avançado de inglês. É recomendável conhecimento básico de chinês. É necessário apresentar portfolio.